

## A BIOPOLÍTICA E O GOVERNO DA VIDA: O MERCADO ECONÔMICO EM MICHEL FOUCAULT

Rodrigo Diaz de Vivar y Soler<sup>1</sup>

**RESUMO:** Em o *Nascimento da Biopolítica*, Foucault trata de analisar as emergências e proveniências do mercado econômico compreendido como modo de veridicção a partir na nossa sociedade ocidental desde seu aparecimento junto à pastoral da carne cristã, passando pela razão de Estado moderna, até o neoliberalismo. O presente ensaio procura rastrear os desdobramentos de tal conceito no sentido de pensá-lo como um modelo de governança segundo o qual se produz, no mundo contemporâneo uma governamentalização voltada para o cambiante fluxo dos indicadores econômicos responsáveis por estabelecer as regras do que se considera bom ou mau governo. Ocorre que, ao constituir-se como prática refletida de governo, o mercado econômico acaba por operar como um dispositivo de assujeitamento das condutas tornando refém de seus indicadores não somente o Estado e suas instituições, mas os próprios sujeitos que não reconhecem outro elemento ético senão aqueles provenientes da capacidade econômica do mercado gerenciar o que deve viver e do que deve morrer.

**Palavras-Chave:** Biopolítica. Mercado Econômico. Michel Foucault. Governo da Vida.

## THE BIOPOLITIC AND THE GOVERNMENT OF LIFE: THE ECONOMIC MARKET IN MICHEL FOUCAULT

**ABSTRACT:** In *Birth of Biopolitics*, Foucault tries to analyze the emergencies and provenances of the economic market understood as a way of veridiction from our western society from its appearance with the pastoral of Christian meat, through the modern state reason, to neoliberalism doctrine. The present paper tries to trace the consequences of such a concept in the sense of thinking of it as a model of governance according to which, in the contemporary world, governmentalization is focused on the changing flow of economic indicators responsible for establishing the rules of what is considered good or bad government. It happens that, as a reflected practice of government, the economic market ends up operating as a device for assujeitamento conducting hostage of its indicators not only the State and its

---

<sup>1</sup>Bacharel em Psicologia pela UNESC. Mestre em Psicologia pela UFSC. Doutorando em Filosofia pela UNISINOS. Professor da FURB. Professor do Centro Universitário Estácio de Sá. Universidade Regional de Blumenau. Centro Universitário Estácio de Sá. Santa Catarina. Brasil. E-mail: [diazsoler@gmail.com](mailto:diazsoler@gmail.com)

institutions, but the subjects themselves who do not recognize another ethical element otherwise those from the economic capacity of the market manage what must live and what must die.

**Keywords:** Biopolitics. Economic Market. Michel Foucault. Government of Life.

## INTRODUÇÃO

Michel Foucault dedicou parte de seus estudos produzidos nos anos 70 a elaboração de um projeto geral que podemos chamar de *história política da governamentalidade*<sup>2</sup>. Em que consiste tal projeto? Em linhas gerais, pode-se afirmar que o objetivo longitudinal dessa *história política da governamentalidade* procura pensar os principais aspectos relacionados a formação, na sociedade ocidental, de diferentes estilos, ou o que ele mesmo chama, de *artes de governo*, isto é, distintos modelos pelos quais os sujeitos foram conduzidos a partir da tripla correlação entre as estratégias de saber, as práticas de poder e os processos de subjetivação. Nesse sentido, é possível afirmarmos que podemos encontrar nos estudos sobre a governamentalidade diferentes deslocamentos em relação ao percurso estabelecido pela problemática de governo na orientação das condutas dos sujeitos.

Sendo assim, num primeiro momento poderíamos ilustrar a presença do *governo de si* nas culturas antigas, em que o sujeito era interpelado a produzir uma experiência ética tensionada pela filosofia como forma de vida correlativa aos traços de uma agonística da existênciadese desde a emergência do pensamento socrático até as últimas escolas filosóficas da Antiguidade como o cinismo, por exemplo (FOUCAULT, 20013, 2014). Já num segundo momento, é possível rastreamos a presença da formação, no século VI d.C. do que Foucault (2008) chama de *governo das almas* cuja experiência fundamental é caracterizada pelo nascimento do poder pastoral como categoria de governovoltada para a relação entre pastorado e

---

<sup>2</sup>Uma *história política da governamentalidade* percorre os contornos dos cursos promovidos por Foucault no *Collège de France* e ensaios consagrados a problemática dos estilos de governo na nossa sociedade ocidental. Nesse sentido, é possível rastreamos os indicativos dessa alegoria formulada por Foucault já em *Os Anormais*, passando pelos cursos *Em Defesa da Sociedade*, *Segurança*, *Território*, *População*, *Nascimento da Biopolítica*, *Do Governo dos Vivos*, *O Governo de Si e dos Outros* e *A Coragem da Verdade*, além dos ensaios *A Filosofia Analítica da Política* e *Omnès e Singulatim*. Ver mais detalhes em: FOUCAULT, 2002, 1999, 2008, 2009, 2012, 2013 e 2014a, 2014b, 2015.

rebanho (FOUCAULT, 2008). Por fim, no século XVI, emerge a experiência de um Estado moderno governamentalizado compreendido por Foucault (2008) como a vocação, por excelência da modernidade, das categorias fundamentais presentes na composição de uma razão de Estado voltada para a condução da vida da população a partir de dispositivos como os de segurança e os de normalização. De todo modo, Foucault (2008) parece inclinado a demonstrar como a categoria de governo está diretamente atrelada ao duplo efeito no qual tal conceito circula na estruturação das práticas sociais existentes na modernidade. De um lado, ele está relacionado à formação das primeiras experiências burocráticas, territoriais e institucionais. Por conta de uma longa tradição jurídico-normativa convencionamo-nos a compreender à estruturação do governo como uma plataforma jurídica e institucional cuja operacionalidade é tensionada pelas condições de possibilidade do exercício da autoridade de uma determinada nação ou unidade política.

Entretanto, o que a analítica foucaultiana procurará referendar é que, o governo também pode ser compreendido como espaço de *governamentalização*, já que suas práticas irão chocar-se constantemente entre os modos de verificação e gerenciamento de condutas. Em torno desse duplo aspecto, emerge o problema central da *história política da governamentalidade*: a questão de nos perguntarmos – quase que constantemente – por quem, até que ponto e, em torno de quais procedimentos nos tornamos governados, seja pela perspectiva da filosofia como modo de vida, seja pelos contornos da pastoral das almas, seja pela prática refletida da razão de Estado. Enfim, parece haver no embrião da nossa sociedade moderna toda uma vontade de potência responsável por interpelar os sujeitos sobre o papel do governo como regra fundamental da existência humana a partir de um conjunto de problematizações elaboradas por Foucault (2008, p. 118-119)

Como se governar, como ser governado, como governar os outros, por quem devemos aceitar ser governados, como fazer para ser o melhor governador possível? Parece-me que todos esses problemas são, em sua intensidade e em sua multiplicidade também, característicos do século XVI, e isso no ponto de cruzamento, para dizer as coisas muito esquematicamente, de dois movimentos, de dois processos: o processo, evidentemente, que, desfazendo as estruturas feudais, está criando, instaurando os grandes Estados territoriais, administrativos, coloniais, e um outro movimento totalmente diferente, que aliás não deixa de ter interferências no primeiro, mas é complexo – está fora de cogitação analisar tudo isso aqui- e, que com a Reforma, depois a Contrarreforma, põe em questão a maneira como se quer se espiritualmente dirigido, na terra, rumo

à salvação pessoal. Movimento, de um lado, de dispersão e de dissidência religiosa: é aí, creio, no cruzamento desses dois movimentos, que se coloca, com aquela intensidade particular do século XVI evidentemente, o problema do “como ser governado, por quem, até que ponto, com que fim, por que métodos.

É percorrendo esse conjunto de problematizações que podemos perceber as condições de possibilidades das práticas de governo na nossa modernidade a partir das contribuições elaboradas por Foucault no sentido de rastreamos uma leitura crítica acerca da correlação entre a governamentalidade e os processos de verificação aos quais somos assujeitados.

Ocorre que, desde a primeira metade do século XVIII, por meio da acontecimentalização da economia política a governamentalidade sofre um novo deslocamento inserindo-a no paradigma do modelo referendado pela perspectiva do liberalismo, cujo maior sintoma será o desenvolvimento das práticas de governamentalização das condutas por meio da biopolítica. Trata-se de um fenômeno sem precedentes nessa genealogia do governo explorada por Foucault (2009), já que com o liberalismo a vida passa a ser gerenciada por procedimentos cada vez mais voltados a economia biopolítica dos modos de subjetivação. Nesse sentido, ocorre o que poderíamos chamar de *tríade dos processos de subjetivação*, já que as experiências éticas passam a se configurar pela grade de inteligibilidade que torna a vida possível, de um lado pela constatação de que quanto menor for o governo, maior será nossa liberdade, bem como pela possibilidade de compreendermos a constituição do mercado econômico como um componente imprescindível para a regulação das condutas.

Dentre esse conjunto de práticas de governo da vida das quais a biopolítica é proveniente, nosso ensaio procura pensar os tensionamentos e os efeitos da biopolítica no projeto geral de uma *história política da governamentalidade* por meio da análise genealógica do mercado financeiro promovida por Foucault no curso *Nascimento da Biopolítica*. Uma genealogia que se encontra delimitada no interior do nascimento de um Estado governamentalizado cujas ressonâncias estão inscritas no horizonte de uma inteligibilidade segundo a qual as perspectivas liberais e, depois, as neoliberais parecem ultrapassar todos os contextos jurídicos e institucionais da nossa contemporaneidade, colocando a própria estrutura do Estado

a favor de uma perspectiva cada vez mais agressiva de um mercado econômico que não parece conhecer limites.

## PARA UMA GENEALOGIA DO MERCADO ECONÔMICO EM MICHEL FOUCAULT

É no curso *Nascimento da Biopolítica* que Michel Foucault (2009) opera uma crítica à razão de Estado a partir de um estudo sistemático sobre o nascimento do liberalismo na sociedade ocidental. Entretanto, Foucault (2009) não se mostra inclinado a pensar o liberalismo apenas como uma doutrina econômica, mas também como um estilo de vida. Um estilo de vida que se enquadra no paradigma produzido pela razão de Estado, por meio da composição de uma experiência ética responsável por pensar os elementos intrínsecos de uma modalidade de governo que não se limita a fixação das normas e dos aparatos jurídicos e institucionais, isto é, como se o Estado moderno fosse tangenciado por uma dupla perspectiva: de um lado, pelas garantias fundamentais presentes na composição do que Foucault chama *múltiplas forças policiais* e do outro lado, o panorama de uma *governamentalidade mercantilista* que antecederá os contornos tanto do liberalismo quanto do neoliberalismo. Entretanto, antes de prosseguirmos é necessário que estabeleçamos o seguinte questionamento: *por quais razões Foucault prefere analisar a constituição do Estado moderno pelo crivo das forças policiais e da governamentalidade mercantilista em detrimento a um estudo sobre o Estado democrático de direito?* A resposta a tal questionamento pode ser encontrada nas primeiras páginas de o *Nascimento da Biopolítica* quando Foucault (2009) aponta que o seu contexto de estudo procura pensar quais seriam exatamente as forças que tentam regular os efeitos da racionalidade governamental. Essas forças compõem todo um jogo de dispositivos que ultrapassam os contornos da discursividade judiciária. Nesse sentido, a opção, por parte de Foucault, em correlacionar as experiências das forças policiais e da governamentalidade mercantilista no contexto da razão de Estado consiste em deslocar os sentidos e as generalizações dos fatores exteriores à figura do Estado moderno, para poder efetivar uma problematização aos estudos inscritos no contexto do direito natural, ou ainda a experiência consagrada do firmamento entre indivíduos e Estado para a constituição da sociedade.

Essa perspectiva nos conduz a um ponto importantíssimo para pensarmos o contexto de uma história política da governamentalidade, qual seja, o procedimento levado a cabo por Foucault (2008) de se problematizar a noção de soberania como estrutura hegemônica para se compreender o Estado e suas particularidades. De fato, o estudo sistemático sobre o nascimento da razão de Estado converge na porosidade da leitura foucaultiana em torno dessa maquinaria não abnegando seus aparatos institucionais, mas procurando trazer à tona uma multiplicidade de processos que fazem parte de uma estrutura tão relevante para o funcionamento do Estado como seus dispositivos tradicionais. Em relação à governamentalidade, é interessante observarmos à maneira pela qual ela escapa dos limites estabelecidos pelas metanarrativas construídas pela *epistememoderna*, uma vez que a razão governamental não se ocupará em procurar obedecer os limites propostos pelo Direito, pela Sociologia e pela Economia, por exemplo. O seu sentido será sempre delimitado pelo que Foucault (2009) chama de *senso utilitarista*, no caso, o problema não seria o de nos perguntarmos sobre a prevalência dos direitos e das garantias fundamentais, mas sim as condições de possibilidades entre aquilo que se deve e o que não se deve fazer, pois segundo Foucault (2009, p. 16-17)

O problema, portanto não é onde estão os direitos fundamentais e como os direitos fundamentais dividem o domínio da governamentalidade possível e o domínio da liberdade fundamental. A linha demarcatória vai se estabelecer entre duas séries de coisas, cuja lista Bentham estabeleceu num de seus textos mais importantes sobre os quais procurarei tornar, a demarcação se dá entre *agenda* e *non agenda*, as coisas a fazer e as coisas a não fazer.

Desse modo, percebe-se como a passagem do século XVII para o século XVIII inaugura um momento em que a governamentalidade emerge como força correlativa aos pressupostos que integram a soberania. Não obstante, o problema passa a ser, a partir de então não mais o combate aos excessos cometidos pela figura do príncipe, mas sim como e sob quais condições, a pergunta *governa-se demasiadamente a vida das pessoas?* é insistentemente colocada. Na opinião de Senellart (1995), ao desenvolver um estudo crítico sobre a emergência do mercado econômico na sociedade ocidental, Foucault acaba por compreender este acontecimento como uma prática refletida de governo.

Trata-se, portanto de um fundamento que circula em torno do problema de uma razão governamental crítica que não vai se inscrever somente no campo do direito, mas também no da economia política e, como tal, deve ser compreendida a partir das condições de possibilidades para o nascimento da biopolítica e sua consolidação como prática de controle na sociedade ocidental. Mas, acima de tudo devemos-nos perguntar: *o que Foucault (2009, p. 18-19) entende por economia política?* A esse respeito ele mesmo lembra que

‘Economia política’: os próprios equívocos da palavra e do seu sentido naquela época indicam aliás que se tratava fundamentalmente, pois vocês sabem que a expressão ‘economia política’, vocês a vêem (sic) entre 1750 e 1810-1820, oscilar entre diferentes polos semânticos. Ora se trata de visar, através dessa expressão, certa análise estrita e limitada da produção e circulação das riquezas. Ora por “economia política” entende-se também, de forma mais ampla e mais prática, todo o método de governo capaz de assegurar a prosperidade de uma nação. E, finalmente [a] economia política – por sinal é o termo que vocês veem utilizado por Rousseau em seu célebre verbete ‘Economia Política’ da *Enciclopédia* -, a economia política é uma espécie de reflexão geral sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes numa sociedade. A economia política, ao meu ver, é fundamentalmente o que possibilitou assegurar a autolimitação da razão governamental.

Conforme essas palavras sugerem, Foucault (2009) entende uma dupla posição no contexto de uma história política da governamentalidade. De um lado, trata-se da sistematização e da distribuição de riquezas e, de outro lado, refere-se a garantia da prosperidade de uma nação. Mas, o que parece sintetizar adequadamente a economia política seria toda estratégia calculada sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes, fazendo-a circular como um princípio intrínseco a razão de Estado já que os seus objetivos correspondem do ponto de vista geral, favorecer o enriquecimento do Estado e, do ponto de vista específico, gerenciar sistematicamente os movimentos ondulatórios de expansão populacional.

Ocorre que, com a emergência do liberalismo, cada vez mais a economia política procurou sinalizar as condições de possibilidades para procurar limitar o crescimento e a intervenção do próprio Estado na vida dos indivíduos, pois para Foucault (2009, 39)

Essa nova arte de governar se caracteriza essencialmente, creio eu, pela instauração de mecanismos a um só tempo internos, numerosos e complexos, mas que têm por função – é com isso, digamos assim, que se assinala a diferença em relação à razão de Estado – não tanto assegurar o crescimento do Estado em força, riqueza e poder, [o] crescimento indefinido do Estado, mas sim limitar do interior o exercício do poder de governar.

Evidentemente que, para Foucault (2009), não se trata de afirmar que o liberalismo seja uma espécie de suspensão do efeito da razão de Estado, mas sim uma inflexão sobre o qual circula um novo efeito de uma razão de Estado mínimo e, é justamente na esteira dessa nova modalidade de uma *utopia liberal por um Estado mínimo* que se inaugura um efeito paradoxal sobre os procedimentos de governamentalidades: *a reincidência de práticas subversivas que tencionam as intervenções de uma modalidade de governo que se diz e pretende ser liberal*. Dito de outro modo, o problema para Foucault (2009), não seria o de pensarmos a legitimidade ou não do legalismo jurídico e seus efeitos constitucionais, mas sim a condição paradoxal da arte liberal de governar: *como exercer um governo sobre a população e, ao mesmo tempo, garantir as liberdades individuais?* O liberalismo, como podemos enxergar, instiga o desenvolvimento de práticas que operam sob a perspectiva de que se deve governar o mínimo possível e, ao mesmo tempo, não deixando de intervir sobre a conduta da população.

Essa constatação nos leva pensar que o liberalismo funda um horizonte antropológico de uma nova governamentalidade na qual as figuras rígidas e austeras dos presidentes, dos juízes de suprema corte e dos ministros são substituídas pelos *ceo's*, isto é, toda uma geração de executivos que apresentam-se como *gestores geracionais* que abandonam o terno e gravata, obsoleto as próprias organizações em nome de uma indumentária totalmente *clean* na qual entra em cena o tênis *all-star* e a calça jeans surrada. Ou ainda poderíamos pensar na imagem cada vez mais recorrente de que, um bom gestor será, necessariamente um bom político. A eleição de Trump nos Estados Unidos comprova a tese de que, para o mercado econômico, os melhores políticos da contemporaneidade são aqueles que administram o Estado como uma empresa. Isto é, pouco importam as regras presentes nos jogos e tratados diplomáticos, as garantias fundamentais ou quaisquer outros elementos ligados ao contexto da soberania institucional. O mais

importante será sempre procurar transmitir à sociedade o respeito aos indicadores econômicos e de taxaço do mercado.

Foucault (2009) trata, portanto, de pensar as articulaçoes entre essa nova modalidade de governo inaugurada com o liberalismo no contexto de um novo regime de verdade e, para contextualizar tal modelo, ele procura explorar as nuances da governamentalidade como objeto privilegiado da criaço de procedimentos de vigilância e controle muito mais sutis, do que os existentes em outros momentos históricos. No contexto do liberalismo, esses procedimentos são um produto não dos economistas, mas do *mercado econômico*. Entretanto, podemos nos perguntar: *o que Foucault compreende por mercado econômico?*

No sentido de estabelecer uma genealogia dessa prática Foucault (2009) apresenta-nos a tese de que suas emergências e proveniências remetem ao exercício do governo praticado pelo poder pastoral. Na Idade Média, segundo Foucault (2009), o governo era compreendido como uma questão de justiça a partir de seus múltiplos sentidos e significados. Primeiramente por conta da sua atenta regulaço desde a fabricaço de objetos até sua posterior comercializaço. Havia também uma função jurídico-administrativa a qual o mercado era concebido através da aplicaço de uma política do *preço justo* mediada por uma acepço de justiça distributiva, isto é, uma modalidade de mercado que procurava fomentar o acesso – senão a todos, pelo menos a parte do povo – e, por fim, o mercado era operador de regulaço das possíveis fraudes. Dentro dessa modalidade originária, um mercado ruim era aquele que se deixava contaminar pelas fraudes e pela ausência de um preço justo e a inacessibilidade dos produtos aos sujeitos. Portanto, o poder pastoral tinha como finalidade regular o mercado por meio da taxaço dos juros evitando dessa maneira, a competiço entre os sujeitos e, a sua conseqüente degradaço moral. Um emblema dessa modalidade de mercado econômico presente no contexto da Idade Média é a peça *O Mercador de Veneza*, na qual Shakespeare (1978) aponta o sentido tragicômico de um mercado originário do poder pastoral já em crise, e os contornos de uma nova modalidade, ou melhor, um novo sentido para a prática do mercado econômico com a ascensáo da classe burguesa. A peça shakespeariana caracteriza-se como uma elipse do poder pastoral para a razão de Estado a partir da proliferaço de dispositivos de uma outra economia que tornará os juros um elemento fundamental para a emergência no

século XVIII de um mercado mais independente em relação ao Estado. Entretanto, a pergunta que permanece é: *qual seria, precisamente esse novo sentido atribuído pela governamentalidade do século XVIII ao mercado econômico?* Foucault (2009) aponta que ele seria composto por um duplo aspecto: de um lado, emerge, com o liberalismo, uma nova noção de mercado atrelada aquilo que os fisiocratas denominavam como *lei dos mecanismos naturais*, isto é, em nenhum momento a razão de Estado deveria intervir sobre os aspectos espontâneos das regras de oferta e de procura. Do outro lado, o mercado deveria tornar-se um regime de verdade, ou melhor, uma forma de veridicção pela aproximação ao máximo possível tanto do custo da produção, quanto da extensão da demanda e, nesse sentido, tem-se início o que se conhece por oscilação econômica, um traço que rechaçará a demanda do preço justo e apresentará o contexto do *preço verdadeiro*. Desse modo, o problema para Foucault (2009, p. 47)

O que seria preciso fazer se quiséssemos analisar esse fenômeno, absolutamente fundamental, a meu ver, na história da governamentalidade ocidental, essa irrupção do mercado como princípio de veridicção, [seria] simplesmente efetuar, relacionando entre si os diferentes fenômenos que eu evocava há pouco, a inteligibilização desse processo, mostrar como ele foi possível... Isto é, não se trata de mostrar o que de todo o modo é uma tarefa inútil – que ele teria sido necessário, tampouco que um possível, um dos possíveis num campo determinado de possíveis.

Essa perspectiva de mercado econômico como modo de veridicção inaugura um sentido ontológico, uma vez que ela procurará pensar as regras e efeitos do desvelamento do *ser da verdade do mercado* a partir de traços voltados para os jogos de objetivação do sujeito. Equivale dizer que o exercício de uma genealogia do mercado ultrapassa os limites dos sentidos e significados habituais da economia para se inscrever no terreno das estratégias de saber e das práticas de poder. Estamos diante – e o próprio Foucault (2009) admite isso – de uma questão metodológica no horizonte analítico foucaultiano segundo o qual o problema não seria o de se estudar os fundamentos de uma *natureza humana*, mas sim perceber como os modos de veridicção oportunizam pensarmos as diferentes articulações entre as formas de subjetividades e os diferentes regimes de verdades que, a partir da governamentalização da biopolítica desdobram-se por meio das regras de mercado ou ainda do que Gimbo (2017) chama de *antropologia normativa*.

Em outras palavras, o problema do mercado econômico não se limita em constituir uma busca pela origem do mercado como prática econômica. Ou seja, Foucault (2009) não está interessado numa história da monetarização, mas sim procurar pensar o mercado como prática refletida de veridicção, ou seja, uma prática voltada para uma grade de inteligibilidade não por meio de uma concepção jurisdicional, mas sim por uma veridicção associada a natureza do mercado econômico.

Por sua vez, a profusão desse desvelamento da verdade do mercado implicará na constituição de práticas voltadas para os padrões de verdades que irão diferenciar as boas das más ações de governo, bem como oportunizar a consolidação do traço fundamental de um Estado cada vez mais prostrado aos mecanismos naturais de preços. Isso significa que estamos diante de um modo de gerenciamento estratégico definido pela economia na qual o mercado ganha um tom de prática de veridicção como um modelo de governamentalidade que não se amparará mais na justiça, mas no cambiante fluxo dos instrumentos de governamentalização da vida, ou seja, é o mercado quem será o responsável por afirmar se há um bom governo ou não, uma vez que um governo justo, ou pelo menos amparado em dispositivos jurídicos fortes é incapaz de se sustentar, mas um governo que deixe a veridicção do mercado circular segundo as mesmas normas das leis naturais, poderá exercer sua sustentabilidade mesmo que para isso deixe padecer na miséria todos aqueles que não são contemplados pelas regras da economia neoliberal.

Desse modo, percebe-se que o novo problema dessa modalidade de mercado praticado pela economia neoliberal coloca em relevo uma outra racionalidade em torno da qual circulam as relações entre a governamentalidade, os modos de veridicção e os dispositivos jurídicos. Conforme aponta Candiotto (2010), esse novo problema relacionado a governamentalização do mercado econômico sinaliza que, a partir do liberalismo não se trata mais de opor o poder real da instituição judiciária, ao exercício da soberania, mas sim procurar formular os procedimentos necessários para um bom governo com base na sua própria autolimitação a partir da seguinte problematização elaborada por Foucault (2009, p. 52): “se há uma economia política, o que acontece com o direito público?” A resposta em torno de tal questionamento consiste na possibilidade dessa governamentalização do mercado econômico

sempre delimitar em torno de quais condições o Estado deve ou não deve interferir na economia a partir dos critérios dos modos de veridicção. Emerge, nesse contexto um enunciado muito importante rastreado por Foucault (2009): o fato de que, desde as primeiras décadas do século XVIII o modelo de governamentalidade liberal tenha insistido na produção de uma lógica cada vez mais perversa segundo a qual a todo o momento o *estado democrático de direito deva estar assujeitado a economia de mercado*. Ou seja, para que o primeiro possa existir, é preciso que, a segunda sempre dite as regras e os modos de veridicção de cada época pela lei natural de um mercado econômico totalmente utilitarista. Essa perspectiva crítica empreendida pela análise foucaultiana nos ajuda a compreender, portanto como o *reino da soberania se curva ao governo da economia de mercado* a partir de um tensionamento entre a governamentalidade liberal, a economia política e o direito por meio da composição de forças a partir do problema fundamental de uma economia política da verdade que interpela o Estado e, ao mesmo tempo integra o direito à realidade econômica do mercado.

Entretanto, é importante destacarmos que tal inflexão deve ser compreendida a partir de uma espécie de jogo de duplos entre o que Foucault (2009) chama de *via axiomática* jurídico-dedutiva e o jogo da prática governamental. Enquanto que a primeira remete a uma tradição que liga o direito à Revolução Francesa partindo não do governo, mas da constante fundamentação de um sentido originário e, ao mesmo tempo, tenta garantir a todos os indivíduos as condições de igualdade e garantias fundamentais. Já a outra dobra dessa inflexão corresponde aos jogos de verdades produzidas pela governamentalidade a partir de um limite utilitarista que se interessará em fixar as regras de um mercado desejante responsável por definir as fronteiras entre lícito e ilícito a partir das funcionalidades econômicas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme pudemos observar, uma genealogia do mercado econômico em Michel Foucault nos auxilia a pensar os sentidos pelos quais, a partir do liberalismo passa a se configurar, na sociedade ocidental os elementos de uma veridicção da economia responsável por produzir uma prática refletida de governo, segundo a qual os tensionamentos entre subjetividade e garantias fundamentais passam a estar

indexados a múltiplos programas econômicos que gerenciam as condutas a partir de uma grade de inteligibilidade de modos de subjetivação nos quais o regramento ético deve ser modulado pela financeirização da vida, isto é, modos de vida e afecções em que os indivíduos são grandes e pequenos avalistas de um permanente empresariamento de si mesmo. Essa apreensão da vida pela economia acaba por fundamentar as bases do que Foucault (2009) nomeia como *homo oeconomicus*, ou seja, um sujeito de interesses mediado pelo neoliberalismo que procura orientar suas ações a partir do menor esforço e da maximização dos lucros.

As regras de veridicção do mercado econômico acabam por favorecer a implementação de um interessante jogo de motivações que orienta as práticas políticas no mundo contemporâneo a partir da inteligibilidade dos indicadores financeiros e do Capital especulativo acarretando a formação de um processo que aqui poderíamos nomear como a judicialização do mercado a partir do espaço de legitimidade dos interesses neoliberais.

Nesse caso, a operatividade do mercado econômico acaba por constituir um sentido ético e existencial por um processo de subjetivação regrado pela relação de uma *máquina que gira no vazio* conforme aponta Agamben (2012), ou seja, como se o mercado econômico orientasse todo o estatuto jurídico e ontológico do sujeito fazendo com que os interesses econômicos sempre orientem suas práticas sociais. Mais do que nunca, uma genealogia do mercado econômico irá sustentar a tese de que, com o neoliberalismo não é somente o Estado quem deve ser administrado como uma empresa, mas também o próprio indivíduo deve orientar todas as suas ações como se fosse uma espécie de *empresário de si mesmo*. Nesse sentido, é oportuno pensarmos como o liberalismo ventila a economia como um fundamento ético para todas as condutas objetivadas pelas regras do mercado, do sistema financeiro, mas também dos próprios processos de subjetivação.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O reino e a glória**: uma genealogia teológica da economia e do governo. São Paulo: Boitempo, 2012.

CANDIOTTO, Cesar. A governamentalidade política no pensamento de Foucault. **Filosofia Unisinos**. v.11, n.1, p. 33-43, jan./abril. 2010. Disponível em: <revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/4632/1856>. Acesso em: 7 set. 2018.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: M. Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Do governo dos vivos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

\_\_\_\_\_. **O governo de si e dos outros**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

\_\_\_\_\_. **A coragem da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2014a.

\_\_\_\_\_. A filosofia analítica da política. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos V**: ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014b. p. 36-54.

\_\_\_\_\_. Omnes et Singulatim: uma crítica da razão política. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos IV**: estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. p. 348-378.

GIMBO, Fernando Sepe. Uma arqueologia do mercado. **Kalagatos**. v. 14, n. 2, p. 145-163, maio/ago. 2017. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6137728.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2018.

SENEILLART, Michel. A crítica da razão governamental em Michel Foucault. **Tempo Social**. v.7, n.1-2, p.1-14, out.1995. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20701995000100001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701995000100001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 17 set. 2018.

SHAKESPEARE, Willian. **As alegres comadres de Windsor**. Medida por medida. O sonho de uma noite de verão. O mercador de Veneza. A megera domada. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1978.

**Artigo recebido em: 25/09/2018**

**Artigo aprovado em: 22/11/2018**

**Artigo publicado em: 11/12/2018**